



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha  
Responsável pela Secretaria de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro  
Ouro Verde do Oeste - PR.  
Cep: 85933-000.

E-mail: [documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br)

(45) 3251-8000

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II                      Ouro Verde do Oeste, 22 de Junho de 2022                      Edição nº 288                      Página 2

## Sumário

Decreto Nº 035/2022..... Página 02  
Edital de classificação - tomada de preços Nº 007/2022..... Página 02  
Decreto legislativo Nº 001/2022..... Página 02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 035, DE 17 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892 de 09/11/2021, publicada em 09/11/2021,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município  
28.122.0001.0108 - Contribuição ao Pasep  
451 - 3.3.90.47.00.00 - obrigações tributárias e contributivas ..... R\$ 1.000,00  
Fonte: 504

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

#### 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo  
15.452.0003.2037 – Man. dos serviços adm. e bens imóveis departamento de obras e urbanismo  
68 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R\$ 1.000,00  
Fonte: 504

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de

junho de 2022.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma do Parque de Rodeios, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., que, após análise e verificação da documentação de habilitação e documentação do envelope nº 002 contendo a proposta de preço, decidiu habilitar a licitante JOAB LOURENÇO COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.419.869/0001-91.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessada que se sinta prejudicada da decisão, para interposição de recurso.

Ouro Verde do Oeste/PR, 22 de junho de 2022.

**CAMILA STRACIERI MALHEIRO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

**ROSANGELA PIEDADE BARRETO**  
MEMBRO DA CPL

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

*Dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativas ao exercício de 2020.*

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 22 de Junho de 2022

Edição nº 288

Página 3

**Art. 1º** – Este Decreto Legislativo dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativos ao exercício de 2020.

**Art. 2º** – Fica aprovado, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 070/22 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Ouro Verde do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2020, responsabilidade do Senhor Aldacir Domingos Pavan.

**Parágrafo único** – A supressão das irregularidades não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificados em eventuais procedimentos de inspeção in loco, promovidas por aquela corte.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste,  
Estado do Paraná 21 de junho de 2022.

  
OSVALDER JOSÉ FERNANDES

Presidente

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha

Responsável pela Secretaria de Administração

E-mail: [documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.